



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO N° 636/2022

**CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE
BATISTA DAS NEVES" A SENHORA
ROSÂNGELO PINTO COSTA.**

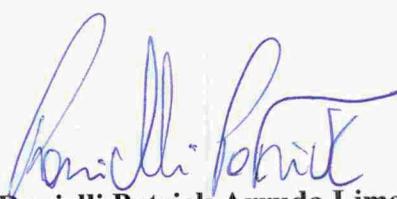
A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **Rosângela Pinto Costa**, a comenda **"Ordem Almirante Batista das Neves"**, constituindo-se de **"Medalha de Mérito e Título"** da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo Único – A presente honraria é concedida a dileta filha de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 06 de junho de 2022.



Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

